



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



FLS. 60
ASS cms

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000227/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

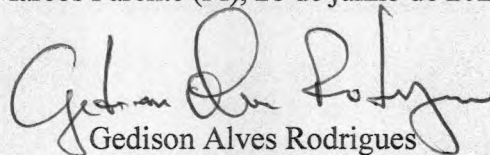
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Prestação de serviço de Aboiador para cavalgada do dia do vaqueiro de Marcos Parente – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000227/2023. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 017/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Prestação de serviço de Aboiador para cavalgada do dia do vaqueiro de Marcos Parente – PI, durante o exercício financeiro de 2023, a ser executado pela empresa **JORGE LUIZ DUARTE DE OLIVEIRA 88220028491**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.911.640/0001-70, com endereço à Rua Maria America de SA Sampaio, nº 266, Bairro Jardim Primavera, CEP: 56.000-000, município de Salgueiro – PE, neste ato representada pelo Jorge Luiz Duarte de Oliveira, inscrito no CPF nº 882.200.284-91, no valor de R\$8.000,00(oito mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 28 de junho de 2023.


Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal